

**DECRETO Nº 054,**

**DE 22 DE AGOSTO DE 2012.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 586, de 10 de agosto de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos  
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos  
Função 24 - Comunicações  
Subfunção 722 – Telecomunicações  
Programa 056 – Telefonia Rural  
Atividade: 2721 – Manutenção da Rede de Telefonia Rural  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo “7360” R\$ 100,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ “7364” R\$ 1.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social  
Unidade 02 – FMS -Outros Recursos  
Função 10 - Saúde  
Subfunção 301 – Atenção Básica  
Programa 0006 – Frota Sempre em Dia  
Projeto: 1513 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente “5410” R\$ 100.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação orçamentária:  
Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos  
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos  
Projeto 1711 – Recuperação e Adequação da Rede de Telefonia Rural  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações “747” R\$ 1.100,00

- O excesso de arrecadação referente ao Projeto Regionalização da Saúde do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de veículo Van. R\$ 100.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda